



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 02 AO PROJETO DE Lei 193/2021

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta o Art. 2º ao PL nº 193/2021, renumerando-se os demais, com a seguinte redação:

Art. 2º Também deverão ser disponibilizados no site oficial da Prefeitura, trimestralmente, relatório das atividades dos Conselhos Municipais e prestações de contas de eventuais verbas recebidas.

S/S., 26 de agosto de 2021.

**Dylan Roberto Viana Dantas**  
Vereador